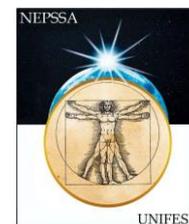




UNIFESP
Universidade Federal de São Paulo
Serviço Social – Baixada Santista



NEPSSA

Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde Socioambiental

MANIFESTAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO ADESAF

A planta *Cannabis* tem sido utilizada pela humanidade há milênios, e a medicina moderna comprovou que os produtos derivados dela apresentam resultados clínicos e terapêuticos eficazes no tratamento de diversas doenças neuropsiquiátricas, reumatológicas, autoimunes e distúrbios do sono. Alguns exemplos incluem Parkinson, mal de Alzheimer, epilepsia, depressão, ansiedade, fibromialgia, insônia, entre outras enfermidades. Esses tratamentos têm proporcionado melhora significativa na qualidade de vida dos pacientes, além de trazer mudanças positivas, também, para seus familiares.

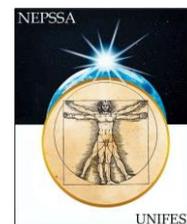
Apesar de demonizada social e historicamente, a planta oferece diversos subprodutos já utilizados pela sociedade. O cultivo de cânhamo, por exemplo, oferece muitas oportunidades. É mais eficiente e tem menor impacto ambiental em comparação com muitas outras culturas. Além de resistência a pragas e doenças, melhora do solo por meio da rotação de culturas, controle de ervas daninhas, etc. Pode ser cultivado sob uma variedade de condições agroecológicas e tem a capacidade de crescer rapidamente. Esses benefícios agrícolas tornam o cânhamo uma cultura adequada para os procedimentos de agricultura convencional e orgânica, capaz de fornecer alta produção de biomassa com baixos insumos. A planta contém cerca de 483 compostos químicos ativos, como canabinóides, terpenóides, flavonóides e alcalóides. Os canabinóides são os compostos mais ativos da planta, fazem parte da classe de compostos terpenos fenólicos e estão acumulados principalmente nos tricomas das flores femininas. Dos mais de 100 compostos canabinóides existentes, o mais potente é o trans- Δ -9-tetrahydrocannabinol (D9-THC), responsável pelos efeitos psicoativos da planta. Me parece complicado valorizar negativamente apenas um dos tantos compostos químicos, e simplesmente ignorar todo o potencial relacionado ao restante destes compostos.

Tradicionalmente considerado uma cultura multiuso, o cânhamo industrial tem sido amplamente cultivado e utilizado ao longo da história por suas fibras, propriedades nutricionais e medicinais. Estima-se que este mercado implique mais de 25.000 produtos, 12 que vão desde têxteis, roupas, cordas, artigos de decoração, óleos industriais, cosméticos, produtos alimentares e farmacêuticos. A empresa LEGO, por exemplo, famosa pelos seus pequenos brinquedos de plástico, passaram a investir na substituição de cerca de 60 bilhões de peças até 2030 do seu material plástico pelo bioplástico feito de cânhamo. A Sana Packaging, é um exemplo de empresa que produz embalagens com 100% de bioplástico de cânhamo, 100% de plástico recuperado do oceano e outros materiais sustentáveis e inovadores.

Os cosméticos a base de *Cannabis* também têm ganhado popularidade nos últimos anos. Os principais componentes da planta presentes nesses produtos são o canabidiol (CBD) e o óleo da semente de cânhamo, que melhoram



UNIFESP
Universidade Federal de São Paulo
Serviço Social – Baixada Santista
NEPSSA



Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde Socioambiental

significativamente sintomas de eczema e dermatite. Marcas como Palmolive e Tresémme, conhecidas mundialmente por produtos de atenção aos cabelos, também disponibilizaram produtos a base de *Cannabis* que prometem hidratar e nutrir os fios.

Além de subprodutos industriais de elevada importância comercial, precisamos evidenciar a importância da *Cannabis sativa* como fonte de produtos relacionados à diversos problemas sérios de saúde. O Conselho Federal de Medicina afirma: “Ao lado do perfil favorável de efeitos adversos, nos últimos 40 anos, vêm sendo acumuladas evidências experimentais e práticas que apontam o CBD como uma substância com amplo espectro de ações farmacológicas, muitas dessas com potencial interesse terapêutico em quadros nosológicos, entre eles: epilepsia, esquizofrenia, doença de Parkinson, doença de Alzheimer, isquemias, diabetes, náuseas, câncer, perfil analgésico e imunossupressor, distúrbios de ansiedade, do sono e de movimento.”

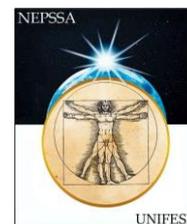
O próprio CBD demonstrou em estudos in vitro e em animais possuir, entre outras, propriedades anti ansiedade, anti náusea, antiartrítica, antipsicótica, anti-inflamatória e imunomoduladora. O CBD é um canabinóide muito promissor, pois também demonstrou potencial como agentes terapêuticos em modelos pré-clínicos de doenças do sistema nervoso central, como epilepsia, doenças neurodegenerativas, esquizofrenia, esclerose múltipla, distúrbios afetivos e modulação central do 24 comportamento alimentar, além de fortes propriedades antifúngicas e antibacterianas, e uma atividade mais interessante e poderosa contra *Staphylococcus aureus* resistente à metilicina.

O surgimento do canabidiol como uma estratégia terapêutica para algumas formas de epilepsia tem sido uma importante conquista farmacêutica, estudos clínicos em humanos demonstraram que uma dose de 10-20 mg/kg de CBD por 14 semanas foram capazes de reduzir a frequência de crises convulsivas nas síndromes de Lennox-Gastaut e Dravet. Em relação aos transtornos psiquiátricos, doses diárias por 3 semanas foram capazes de normalizar as disfunções cerebrais em indivíduos com alto risco clínico de psicose.

Apesar de a ANVISA ter autorizado a importação dos derivados da planta para fins medicinais desde 2015, o acesso ao medicamento continua sendo um privilégio de poucos, é burocrático e extremamente caro, em desrespeito ao artigo 196 da Constituição Brasileira que dispõe: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Ao encontro do preconizado no artigo 197 da Carta Magna, a execução das ações e serviços de saúde pode “...ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.” E é isso que, na ausência de políticas elaboradas pelo Poder Público, a sociedade civil organizada vem sendo protagonista, garantindo o



UNIFESP
Universidade Federal de São Paulo
Serviço Social – Baixada Santista
NEPSSA



Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Saúde Socioambiental

acesso a este medicamento. Diversas associações Brasil afora vêm conseguindo autorizações judiciais e estão produzindo o medicamento à base de *Cannabis* para fins medicinais para as pessoas que precisam e não conseguem arcar com os elevados custos de importação.

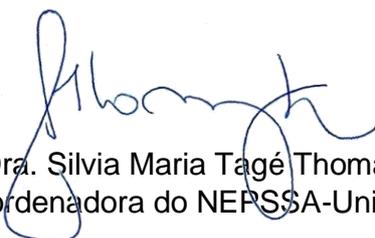
O Instituto Adesaf, organização da sociedade civil com 22 anos de existência, com diversos projetos e ações de relevância pública e social, inaugurou, no dia 1º de abril, o NASCI - Núcleo de Atenção à Saúde e Cuidados Integrativos, que dentre suas práticas promove, de maneira social, atendimento médico com terapia canábica para pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social. Diariamente, um número significativo de pessoas têm buscado a instituição como pacientes em busca de tratamento, uma vez que não encontram suporte no Sistema Único de Saúde (SUS) e não possuem recursos financeiros para arcar com um médico particular e a importação dos medicamentos necessários. Infelizmente, esses pacientes estão tendo seu direito à saúde violado. Ressalta-se, ainda, que o medicamento fornecido é à base do extrato da planta.

Sendo assim, para garantir o direito de todos à saúde e que seu acesso seja universal e igualitário, em defesa destes pacientes, que precisam do acesso ao óleo da *Cannabis* com finalidade medicinal, com receita e acompanhamento médico, nós do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão (NEPSSA) da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), manifestamos nosso apoio para que o Instituto Adesaf cumpra com suas funções estatutárias e possa cultivar, produzir e distribuir o óleo de *Cannabis* aos seus associados pacientes.

Santos, 29 de maio de 2023

Assinam pelo NEPSSA

Dr. Jeffer Castelo Branco, Assistente Social, RG. 13.882.962-7
Dra. Rafaela Rodrigues da Silva, Assistente Social, RG. 44.410.244-9
Dra. Silvia Maria Tagé Thomaz, Assistente Social, RG. 8.405.691
Dra. Ana Maria Ramos Estevão, Assistente Social, RG. 4.887.978
Marcia Carvalho da Silva Almeida, Graduanda em Serviço Social, RG. 23.036.438-X
Giulia Benatti Manhani Di Luccio, Graduanda em Serviço Social, RG. 52.708.022-6
Bel. Maridel Vicene Polachini Lopes, eng^a Agrônoma, RG. nº 8.830.009-6;
Luciana Jorge da Silva, Ativista e membro do NEPSSA, RG. 24.324.948-2


Dra. Silvia Maria Tagé Thomaz
Coordenadora do NEPSSA-Unifesp